



DECRETO Nº 3.066 GP/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo em Comissão de Auditor Geral do Município de Portel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de fevereiro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** do cargo comissionado de Auditor Geral do Município, o Sr. **FRANKLIN SILVA DA SILVA**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 10 de Março de 2023.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 10 de Março de 2023.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021